

PORTARIA Nº 205/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Gisele Basso Zanlorenzi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	CLÍNICA QUANTA DIAGNÓSTICO	Inspeção reativa	Apurar inconformidades notificadas + apurar denúncias (54, 55, 60 e 70/2024)	6,8 Km	-
Curitiba	FËNIX CLÍNICA CIRÚRGICA (HOSPITAL MERCËS)	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas (inspeção noturna)	5,1 Km	-

Art. 2º A enfermeira fiscal **Gisele Basso Zanlorenzi** estará em férias no período de 26 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária